



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ATA Nº 03/2022 - ATA DA 3ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO DA UFSB, REALIZADA EM 08 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Aos 8 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniu-se na Sala Virtual mconf.rnp.br/webconf/ufsb-2, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG nº 09/2022: Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), Fabrício Lopes de Carvalho (Diretoria de Pesquisa), Nadson Ressye Simões da Silva (Diretoria de Pós-Graduação), Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa), Eloisa Leite Domenici (Centro de Formação em Artes e Comunicação), Jorge Antônio Silva Costa (Centro de Formação em Ciências Ambientais), Luiz Fernando Silva Magnago (Centro de Formação em Ciências Agroflorestais), João Batista Lopes da Silva (Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial), Grasiely Faccin Borges (Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais), Geovana Matos de Melo (Representante Técnicos Administrativos), Gilson Vieira Monteiro (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire), Jane Mary de Medeiros Guimarães (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado), Janaina Zito Losada (Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais), Sonia Ferreira da Hora (Representante Técnicos Administrativos), Sandro Ferreira (Pró-Reitor de Ações Afirmativas - PROAF, professor convidado para auxiliar nas discussões da Minuta de Resolução sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação em razão da competência da PROAF no assunto). **1. Informes:** Prof. Luiz Fernando solicita prorrogação das discussões e aprovação do ponto de pauta 2.5 referente a criação do Curso de Doutorado em Ciências e Tecnologias Ambientais sob a justificativa de que, sendo relator do processo, não teve tempo hábil para fazer as análises à altura que a proposta exige. Sendo assim, a profa Maria do Carmo propõe realização de Reunião Extraordinária ou Ad Referendum para discutir e aprovar a Proposta de APCN de doutorado para que não perca os prazos. A profa. Maria do Carmo informou ainda sobre a avaliação quadrienal da CAPES que até o presente momento estão embargadas as divulgações e discussões dos resultados. Professor Nadson informou sobre o atraso da proposta de Regimento da CaPPG. Profa. Janaina informa sobre o evento do PPGES já com edital publicado e que é resultado do processo de auto avaliação. O prof. Luiz Fernando relatou sobre o encontro que, dentre outras coisas, discutiu as

dificuldades de submissões e prestação de contas na FAPESB e reforçou a necessidade de desburocratização dos editais dessa instituição, pois o alto nível burocrático tem dificultado a adesão aos editais. **2. Ordem do dia: 2.1 Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da CaPPG.** A ata foi aprovada pelos representantes com abstenção dos professores Gilson e Jane Mary por não estarem presentes na reunião anterior. **2.2 Minuta de Resolução sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação.** No início da discussão do ponto 2.2, a profa. Maria do Carmo fez proposta de dar seguimento à discussão iniciada na sessão anterior, compreendendo que já havia acordo em grande parte dos artigos da resolução, havendo até então para discussão os destaques feitos pela relatora, pelo CFAC e pelo CFAT. Nesse sentido sugeriu a discussão da resolução passando por cada um dos artigos, considerando aprovados os que não tiveram sugestões de alteração e fazendo leitura e abrindo a discussão para aqueles artigos destacados pela relatora, pela representante do CFAC e do CFAT e por eventuais membros(as) da CaPPG durante a sessão. Sugeriu também que as alterações já fossem feitas na minuta à medida que fossem discutidas e aprovadas. Aprovado encaminhamento, com abstenção dos professores Jane Mary e Gilson que não estavam na reunião anterior e abstenção da profa. Eloisa em razão do documento enviado pelo CFAC à CAPPG (em anexo). Seguindo essa metodologia, a profa. Maria do Carmo compartilhou o arquivo da minuta com todos os presentes, inseriu as modificações feitas, a ementa e os artigos 1 ao 11 foram aprovados, com as alterações que seguem abaixo, exceto o Art. 3º e o § 2º do Art. 4º que ficaram para serem discutidos ao final da discussão de toda a minuta. ALTERAR a redação da ementa sugerida pela relatora: DE **“Dispõe sobre a política de ações afirmativas para os processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia”** ALTERAR PARA **“Dispõe sobre a política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia”**. ADICIONAR: **CAPÍTULO I - POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO.** TRANSFORMAR SEM MODIFICAR REDAÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO EM: **“Art. 1º: Esta Resolução trata da Política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação, abrangendo medidas para o acesso e a permanência dos grupos de que trata esta Resolução”**. TRANSFORMAR O ART. 1 EM: **“Art. 2º. Os programas e cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) presenciais, semipresenciais e a distância, os já vigentes e os que vierem a ser aprovados na Universidade Federal do Sul da Bahia, devem adotar ações afirmativas para inclusão e permanência, em seu corpo discente, de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).”** DECIDIU discutir o Art. 3 e o § 2º do Art. 4 de forma agrupada ao final da discussão da resolução. Prof. Sandro e Prof. Nadson fizeram sugestão de MODIFICAÇÃO desse parágrafo para; **“§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), sendo sempre garantido o mínimo de uma vaga para cada uma das categorias”**. Relatora retirou sugestão de alteração do § 4º do Art. 5. Ficou mantida redação original. Foi aprovada a ADIÇÃO de um novo parágrafo no Art. 6: **§ Em caso de não preenchimento de qualquer das vagas indicadas nas alíneas II a V do Art. 3 elas serão remanejadas para candidatos autodeclarados indígena; quilombola; pessoas com deficiência; pessoas trans, nesta ordem de preferência.** Foi aprovado o deslocamento do Art. 9 e parágrafo único para as Disposições Finais. Foi aprovada a ALTERAÇÃO feita pela relatora do Art. 11 para: **“Art. 11 A fim de garantir a permanência de candidatos/as negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans aprovados/as nos processos seletivos, em qualquer das modalidades indicadas no Art. 2º, as normas e critérios adotados pelas Comissões de Bolsa dos Programas de Pós-Graduação e/ou pelos**

Programas de Pós-Graduação para a distribuição de bolsas deverão contemplar, **considerando critérios de vulnerabilidade social**, os grupos sociais indicados no Art. 1º desta resolução, **adotando os mesmos percentuais para distribuição das bolsas**, observadas as normas dos órgãos do MEC e de órgãos de fomento”. Pela exiguidade do tempo, acordou-se pela continuidade da discussão da minuta de resolução, a partir do Art. 12, na próxima reunião da CaPPG. **2.3 Solicitação de Mudança de Liderança do Grupo de Pesquisa Sociedade, Educação e Universidade (SEU)**. O relator, prof. João Batista, analisou os trâmites do processo bem como os requisitos para inclusão de pesquisadores(as) como líderes de grupo de pesquisa, afirmando que a profa. Gabriela Rodela Oliveira atende aos critérios estabelecidos e deu seu parecer favorável à mudança. Desse modo, o relator aprovou a alteração da liderança do grupo de pesquisa, certificando a profa. Gabriela como líder do grupo de pesquisa Sociedade, Educação e Universidade. Na sequência o parecer foi colocado em votação e aprovado pelos representantes da CaPPG. **2.4 Desligamento de estudante de Pós-Graduação**. Nesse ponto de pauta a relatora profa. Janaina, discorreu sobre a descrição do processo e de sua análise, tratando do caso em que a discente de pós-graduação perdeu em dois componentes. Em relação ao caso analisado, a relatora afirmou entender o ponto de vista do regimento quanto ao desligamento. Contudo, concluiu que, entendendo que a estudante é surda, que teve muitas dificuldades em atendimento enquanto pessoa especial e percebendo também que a estudante tenha tido muita dificuldade quando comparado aos demais estudantes, pensando ainda nas perdas para o curso, para instituição e para a estudante, seu parecer foi pelo NÃO desligamento da estudante. Essa decisão seria votada em seguida pela CaPPG, portanto, a profa. Maria do Carmo, observando o pouco tempo que faltava para o término da reunião e a necessidade de maiores reflexões acerca da questão tratada, propôs o adiamento das decisões do ponto de pauta 2.4. O adiamento foi aprovado pelos demais representantes. **2.5 Proposta de Criação de Curso de Doutorado em Ciências e Tecnologias Ambientais**. Solicitado pelo relator e acordado entre os outros membros da CaPPG, as discussões e aprovação do ponto de pauta 2.5 foram prorrogadas para a próxima reunião. **O que ocorrer:** Profa. Maria do Carmo sugeriu realização de Reunião Extraordinária para ajustar as decisões pendentes. Prof. Luiz Fernando indicou ponto de pauta para a próxima reunião ordinária referente aos problemas com o Sigaa quanto ao cadastro de alunos em projetos, assim como o cadastro de professores(as) que não estejam vinculados como coordenadores de projetos. Nada mais havendo a tratar, eu, Silvany Costa, encerrei a reunião e lavrei a presente ata, que vai lida e assinada pelos(as) presentes.

Contribuições do CFAC ao ponto de pauta sobre Políticas de cotas na Pós-Graduação na UFSB

A política de ações afirmativas na pós-graduação é extremamente importante e a iniciativa deve ser aclamada. No entanto, é necessário que a Universidade esteja sempre renovando este debate à luz de experiências e novas reflexões trazidas sobretudo pelos movimentos sociais.

A minuta da PRPPG apresenta propostas que regulam o ingresso, por outro lado, é preciso lembrar que a inclusão na Universidade depende também de políticas de permanência, que deverão ser pensadas em adendo às políticas de ingresso.

A Pós-Graduação deve tratar do problema de ingresso igualmente pela política linguística, que tem se demonstrado um grave problema para povos indígenas em todo o território. Algumas IFES vêm respondendo a esta questão, por exemplo, com a dispensa de prova de língua estrangeira para candidatos indígenas.

É necessário que a Universidade tenha em conta quais são seus objetivos ao instituir as políticas de ações afirmativas:

- reparação histórica aos povos negros;
- reparação histórica aos povos indígenas;
- reparação histórica às comunidades quilombolas;
- reparação do apartheid instituído historicamente na sociedade pelos dados demográficos constando a extrema subrepresentação de pessoas negras e indígenas nas universidades e nas profissões de nível superior;
- igualdade de direitos às pessoas trans;
- igualdade de direitos às pessoas com deficiência;
- necessidade de construir uma universidade pluriépistêmica, pluriétnica
- necessidade de constituir uma universidade com múltiplas identidades de gênero.

Ao mesmo tempo, é necessário pensar que nem todos estes segmentos devem ser dimensionados a partir da sua representação demográfica e importância epistêmica na região onde está inserida a Universidade.

Desta forma, identificamos que tanto na proposta apresentada pela Pró-reitoria, quanto na proposta apresentada pela parecerista, temos uma flagrante subrepresentação dos povos indígenas, considerando que a região Sul da Bahia, além de possuir uma população indígena expressiva (aproximadamente 21 mil, dentre os 56 mil indígenas do estado, segundo dados censo de 2010 e do Siasi), e muitos processos de emergência étnica, ocupa um lugar simbólico importante no cenário nacional entre os povos originários submetidos à maior catástrofe demográfica do planeta.

Por um lado, a perda populacional resultante do genocídio indígena no processo histórico colonial foi imenso: de 10 milhões (segundo cálculo proposto pelos pesquisadores, historiadores e arqueólogos) a população dos povos originários foi reduzida à soma de 700 a 900 mil pessoas. Por outro lado, os povos indígenas, ainda que em número extremamente reduzido, representam parte expressiva da diversidade epistêmica e linguística do planeta. Em um contingente de quase 900.000 pessoas, distribuídas em cerca de 305 etnias, são faladas hoje, em nosso país, em torno de 274 línguas indígenas. Além do número elevado de línguas, contamos com uma das maiores diversidades linguísticas, o que se mede não mais pela quantidade, mas pela diferenciação genética entre elas. Para se ter uma ideia, as cerca de 60 línguas da Europa se dividem em 4 famílias linguísticas. A África, com suas 2000 línguas, conta 20 destas famílias. Somente no Brasil, hoje, contamos **41 famílias linguísticas, às quais se acrescenta uma dezena de línguas isoladas**, ou seja, línguas para as quais não se encontraram parentes, pois estes estão provavelmente extintos.

Portanto, mesmo que o critério demográfico nos alerte para uma maior porcentagem de cotas para povos indígenas do que a apresentada na proposta, chamamos atenção para o critério da necessidade de fazer jus à diversidade epistêmica e linguística que deve ser fundante na proposta. Desta forma, as políticas afirmativas para os povos originários devem seguir os critérios da diversidade linguística e epistêmica, bem como a reparação sobre a perda populacional.

Entendemos que para a definição de quantitativos seria importante estender o debate aos estudantes indígenas e quilombolas da Universidade, e sobretudo enriquecer a proposta da

PROPPG com a presença de outras populações tradicionais. A região sul da Bahia é considerada hoje um dos principais Hotspots da Biodiversidade do planeta e tal situação se deve à ação de populações tradicionais, como as três Resex de pescadores, por exemplo.

Ao mesmo tempo, e não menos importante, consideramos que a proposta da parecerista deixa apenas 10% de cotas para ampla concorrência. A Instituição deve poder **fundamentar claramente e com responsabilidade porque apenas 10% das vagas são reservadas à ampla concorrência**. Por outro lado, é preciso compreender que o ambiente de aprendizagem será enriquecido com a presença dos povos e segmentos sociais tradicionalmente marginalizados e oprimidos, e ao mesmo tempo é preciso que a universidade seja ativa na transformação epistêmica, em diálogo com esse povos e segmentos sociais, para que esses segmentos de fato tenham uma educação emancipadora, que promova justiça social, compreensão, respeito e alianças.

Pelo exposto, sugerimos que o tema e o cálculo das porcentagens seja mais profunda e amplamente discutido com representantes dos segmentos, incluindo povos e comunidades tradicionais do território sul da Bahia.

Porto Seguro, 06 de setembro de 2022,
Congregação do CFAC

Referências:

PAGLIARO, H., AZEVEDO, MM., and SANTOS, RV., comps. Demografia dos Povos Indígenas no Brasil: um panorama crítico. In: **Demografia dos povos indígenas no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, pp. 11-32. Saúde dos Povos Indígenas collection. ISBN: 978-85-7541-254-1. <https://doi.org/10.7476/9788575412541.0002>.



Emitido em 19/10/2022

ATA Nº 3ª Ata CaPPG/2022 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)

(Nº do Documento: 1231)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:06)

JOAO BATISTA LOPES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1932539

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 13:10)

ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1218431

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 09:00)

JORGE ANTONIO SILVA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1553832

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:28)

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRO-REITOR(A)
1420399

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 13:40)

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1956163

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:13)

ELOISA LEITE DOMENICI
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1474926

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 15:52)

FABRICIO LOPES DE CARVALHO
DIRETOR
1217728

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 08:36)

JANAINA ZITO LOSADA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1629912

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 16:35)

JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1212769

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:52)

SONIA FERREIRA DA HORA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
2232955

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:56)

GRASIELY FACCIN BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1623806

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 13:08)

GILSON VIEIRA MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1171462

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:10)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ
FERREIRA DOS SANTOS
PRO-REITOR(A)
1580518

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 13:50)

LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3066627

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 15:46)

GEOVANA MATOS DE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3217916

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1231**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **c73bb1bb99**